

Prefeitura Municipal de Teixeiras

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 048/2011

"Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2011."

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Edital nº 001/2011, do Processo Seletivo Simplificado.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Decreto nº 043/2011, de 17 de junho de 2011, que dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Simplificado, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e numero de vagas a serem preenchidas:

| CONVOCADOS | CLASSIFICADOS | |
|--|---------------|--|
| Agente Comunitário de Saúde – PSF - Equipe 1 | 1° | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF - Equipe 2 | 1° ao 4° | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF - Equipe 3 | 1° ao 3° | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF - Equipe 4 | 1° ao 3° | |
| Técnico em Enfermagem – PSF | 1° e 2° | |
| Agente de Zoonoses | 1° ao 3° | |

- Art. 2° Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Teixeiras, à Rua Antônio Moreira Barros, 101, até o dia 07 de julho de 2011, no horário de 14h as 17h.
- Art. 3° Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2° deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.
- Art. 4° Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 001/2011, publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teixeiras/MG, 27 de junho de 2011

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO Prefeito Municipal

| <u>P</u> | <u>UB</u> | LI | CA | Ç. | 1 |
|----------|-----------|----|----|----|---|
| | | | | | |

publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme Art. 88 da LOM.

José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,

Glauciano Corrêa Rosado Assessor Especial